

**ATA DE REUNIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**  
PROAD 1019/2024

**Data e horário:** 28 de Jun de 2024 10:30 AM GMT-3

**Local:** Telepresencial



ATA DE REUNIÃO  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

PARTICIPANTES			
Portaria nº 6770/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. João Pedro Silvestrin	<i>Magistrado / Presidente do Comitê</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des <sup>a</sup> . Denise Pacheco	<i>Magistrada / no exercício da Presidência do Comitê</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Des <sup>a</sup> . Maria Silvana Rotta Tedesco	<i>Magistrada</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juiz Jorge Alberto Araujo	<i>Magistrado / Diretor do Foro de Porto Alegre</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Renato Barros Fagundes	<i>Magistrado</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Daniel Souza De Nonohay	<i>Magistrado / Representante da Secretaria da Corregedoria</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Diogo de Seixas Grimberg	Representante da Secretaria-Geral da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
André Soares Farias	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Paulo Mendes Ribeiro Junior	Coordenador de Infraestrutura Tecnológica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Paulo Roberto do Carmo	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lucas Pozatti	Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Denilson Ribeiro de Quadros	Coordenador de Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



## ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

	de TIC		
Alberto Daniel Muller	Coordenador de Gestão e Governança de TIC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pablo Lopes Barros	Coordenador de Implantação de Sistemas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Luis Antônio Colussi	Magistrado / Vice-Diretor do Foro de Porto Alegre	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carlos César Aigner	A convite do Secretário-Geral da Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	

**Unidade de apoio executivo:** SETIC

**Secretária:** Deise Alexandra Koerber, Chefe da Divisão de Projetos e Assessoramento Adm de TIC

### PAUTA

1. iGovTIC-JUD
2. Implantação MFA (PDTIC)
3. Desativação de Sistemas
4. PDTIC - Cancelamento de Projetos
5. Plano de Contratações - Aprovações
6. Religação Datacenter à Rede Elétrica
7. Estratégia de Nuvem (pegar apresentação)
8. Solução de Transcrição de Áudio

### DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

#### 1. iGovTIC-JUD

Farias esclareceu que o iGovTIC-JUD é medido anualmente e que, para a edição de 2024, o TRT-4 foi informado sobre o início do período de respostas após já ter iniciado o prazo, sem divulgação prévia, diferentemente dos anos anteriores. Ainda assim, a Setic trabalhou para que o questionário fosse preenchido a tempo, bem como a coleta das evidências solicitadas fosse possível. Embora no dia 27/06 (um dia antes do encerramento do prazo), o CNJ tenha adiado seu término, submeteu ao Comitê os levantamentos realizados e a possibilidade do envio imediato das respostas, haja vista o esforço empreendido para que o prazo inicial fosse cumprido sem pendências.

Farias apresentou os resultados anteriores e a previsão do resultado para 2024



## ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

(96,92%), demonstrando que o TRT-4 sempre foi classificado no nível Excelência, expectativa que se mantém para o ano atual, por estar em conformidade com 137 itens, de um total de 159. Justificou que os itens de não conformidade referem-se basicamente às questões de exigências de infraestrutura em nuvem, processo que está em estágio inicial em nosso Tribunal. Outro item de não conformidade é em relação ao quadro de pessoal de TIC, no qual o TRT-4 ainda está abaixo do mínimo recomendado pelo CNJ.

Des. Silvestrin ratificou a excelência apresentada e destacou que a Setic do TRT-4 é referência nacional. Aprovado por unanimidade o envio das respostas e evidências coletadas.

### 2. Implantação MFA (PDTIC)

Farias relatou que o TRT-4 foi oficiado pelo CNJ para implementar nos sistemas e serviços a autenticação por múltiplos fatores (MFA), que adiciona uma segunda camada de autenticação para confirmação do acesso, configurando-se como uma importante ferramenta de proteção contra o roubo de credenciais. Ele detalhou o cronograma de implantação, que começou com o envio de um e-mail pela Presidência e a divulgação pela Secom no portal Vox, seguido das orientações para implementação na suíte Google, iniciada em 27/06. Os próximos passos serão as implementações nos sistemas nacionais administrativos e no PJE, cujas implantações serão feitas em nível nacional e divulgadas no momento oportuno. Farias esclareceu ainda que para os sistemas regionais que tem acesso restrito à rede interna, já está em uso MFA para acesso via VPN.

O juiz Jorge Araujo questionou sobre a possibilidade de utilizar a autenticação já realizada pelo JTe, via token, e se isso seria suficiente. Farias explicou que o JTe é um aplicativo integrado apenas ao PJE, não sendo possível atualmente utilizá-lo nos demais sistemas e serviços. Para o PJE, a autenticação deverá ser feita pela PDPJ - Plataforma Digital do Poder Judiciário, e a implementação ocorrerá na versão 2.11 do PJe, prevista para ser liberada no final de julho.

### 3. Desativação de Sistemas

Farias esclareceu que a Setic possui um processo anual de desativação de sistemas, com etapas que incluem a avaliação do uso e encaminhamento destas informações aos gestores do sistema, para validação. Após essas etapas iniciais, é preciso aprovação pelo comitê e depois a autorização pela Presidência.

#### Assinejus

Justificativas:

- Criado para assinatura digital em processos físicos;
- Usado no passado para acórdãos e certidões no e-Jus<sup>2</sup>;
- Hoje disponível apenas no inFOR;



## ATA DE REUNIÃO

# COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

- Todos os processos físicos do inFOR estão arquivados definitivamente ou migrados para o PJe;
- Corregedoria aprovou a desativação em 23/05/2024.

### Peticionamento eletrônico de processos físicos

Justificativa:

- Em 11/04/2024, a Corregedoria propõe formulário para peticionamento em processos físicos (arquivados definitivamente);
- Em 17/06/2024, o formulário solicitado é disponibilizado no portal do TRT-4;
- O formulário realiza o envio automático de e-mail para a unidade em que tramita o processo, não há mais necessidade de sistema;
- Aprovado pela Corregedoria (gestor de produto).

### LPR - Sistema de segurança

Justificativas:

- Solução Integrada de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos Prédio-Sede TRT e Foro Porto Alegre - RP;
- O LPR estava integrado ao sistema de controle de acesso da Empresa Telemática. Após o período de garantia e manutenção do sistema, foram realizadas (SETIC e SECSEG) várias tratativas com a empresa para novo contrato de manutenção do sistema (software e hardware). Não houve sucesso, pois a empresa apresentou valores muito acima do mercado;
- A solução já encontra-se está sem uso;
- Atualmente há outra solução de sistema de controle de acesso de pessoas e veículos sendo licitado;
- Aprovado pela Secretaria de Segurança Institucional (gestora do produto).

Rejane esclareceu acerca da contratação da nova solução, que está em andamento, porém teve alguns problemas que ocasionaram o atraso. Previsão de publicação do edital até final de julho.

Aprovadas por unanimidade as desativações dos sistemas, nas formas propostas. Deverão ser encaminhados para autorização pela Presidência.

## **4. PDTIC - Cancelamento de Projetos**

Farias solicitou a aprovação do cancelamento dos seguintes projetos, devidamente justificados:

### Implantação de NOC terceirizado

A contratação será cancelada devido à perda parcial do seu objetivo, em razão da antecipação o plano da migração do TRT-4 para a nuvem, segundo o



## ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

cronograma proposto pelo CSJT. Nesta nova dinâmica, as demandas e a forma de monitoramento da infraestrutura serão significativamente alteradas.

### Implantação do e-Gestão administrativo no SIGEP

O e-Gestão é calculado diariamente e possui duas etapas:

- 1) judiciária com solução (extrator de dados) nacional para o PJe e
- 2) administrativa com solução local para extrair dados de bases legadas.

O projeto visava migrar a etapa administrativa para o sistema nacional SIGEP, o programa estava pronto aguardando homologação da SEGESP. Em 24/05/2024, o CSJT determinou o uso de um extrator de dados nacional também para etapa administrativa.

Cancelamento de projetos aprovados por unanimidade.

### 5. Plano de Contratações - Aprovações

Muller esclareceu as propostas de alterações no plano de contratações, conforme segue:

ID	Descrição	Justificativa	Valor
6	Consultoria Gartner <b>(não será prorrogado)</b>	O serviço de aconselhamento prestado pelo Gartner tem auxiliado no direcionamento de importantes decisões tecnológicas do TRT4. Ainda que venha sendo intensamente utilizado, nota-se uma tendência de declínio temporário nas demandas, já que as grandes ações que estão sendo encaminhadas já foram analisadas pela empresa (ativos de rede, storage, nuvem, IA generativa, entre outros).	336.000,00 (efeito financeiro em 2025)
16	Subscrições de software Jboss <b>(não será prorrogado)</b>	A subscrição do JBoss vinha sendo requerida pelo CSJT na infraestrutura padronizada do PJe. Contudo, devido ao pequeno uso da tecnologia, tornou-se menos crítica e a maioria dos TRTs deixou de subscrever-la.	500.472,00 (valor mensal R\$ 41.706,00)
23	Terceirização dos serviços de Infraestrutura Tecnológica - NOC <b>(cancelamento)</b>	A calamidade climática do RS levou o CSJT a priorizar a migração do PJe para a nuvem, com o planejamento iniciando ainda em 2024, o que irá demandar grande esforço das equipes de infraestrutura. Além disso, a migração do PJe para a nuvem provocará grandes alterações na arquitetura tecnológica, processos e atividades da área de infraestrutura, inviabilizando o adequado planejamento para a contratação de um serviço de monitoramento remoto (NOC) neste momento.	180.000,00

Exclusões aprovadas por unanimidade.

Muller ainda esclareceu as contratações realizadas fora do plano, em razão da calamidade no estado do RS, para validação:



## ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

79	Locação de geradores e cabeamento para reenergização emergencial do datacenter do TRT, incluindo abastecimento, manutenção e operação assistida. <b>(contratação emergencial)</b>	O alagamento de Porto Alegre comprometeu a infraestrutura elétrica do TRT (subestações transformadoras e geradores de que atendem ao datacenter). Para restabelecer a operação do TRT, foram alugados geradores redundantes, capazes de operar como fonte primária de energia para o datacenter principal do TRT (sala-cofre), que permanecem em operação ininterrupta desde 17/5/2024 até o retorno ao sistema original	R\$ 620.400,00 (206.800,00 por mês)
80	Conserto de dois geradores do TRT atingidos pela inundação <b>(contratação emergencial)</b>	Recuperação dos geradores do TRT que atendem ao datacenter principal (sala-cofre) e que foram parcialmente submersos no alagamento de Porto Alegre Gerador 1: Genset MWM 6.10 150KVA Gerador 2: STEMAC FPT 200KVA	R\$ 49.380,00
	Adaptação provisória do quadro de energia do datacenter para interligação dos geradores alugados <b>(indenização)</b>	Serviço necessário para a mudança da entrada de energia do datacenter do TRT para a alimentação dos geradores alugados, autoriza de forma emergencial frente à inviabilidade de contratação antecipada	R\$ 17.220,00

Des Silvestrin solicitou esclarecimentos sobre os valores gastos e se haverá suplementação orçamentária, o que foi confirmado pela Diretora Geral de que já foi solicitado crédito suplementar para suprir os gastos havidos em razão da enchente. Muller esclareceu que apesar da urgência e grande agilidade nessas contratações, todas as formalidades do processo de contratações foram cumpridas.

Ratificadas todas as contratações extraordinárias executadas.

Novas contratações necessárias para a reposição de equipamentos atingidos pelo alagamento, que também fazem parte do pedido de suplementação orçamentária encaminhado pelo TRT-4:

ID	Descrição	Justificativa	Valor
	Aquisição de 495 microcomputadores com garantia e suporte técnico por 60 meses <b>(nova demanda)</b>	Substituição dos microcomputadores que estavam instalados nos setores do Tribunal afetados pela enchente.	2.235.915,00 (495 x 4.517,00)
	Aquisição de 30 impressoras multifuncionais <b>(nova demanda)</b>	Substituição das impressoras que estavam instaladas nos setores do Tribunal afetados pela enchente.	199.375,50 (30 x 6.645,84)



## ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Aquisição de 123 monitores de 29" <b>(nova demanda)</b>	Substituição dos monitores que estavam instalados nos setores do Tribunal afetados pela enchente.	147.600,00 (123 x 1.200,00)
Aquisição de 66 monitores de 24" <b>(nova demanda)</b>	Substituição dos monitores que estavam instalados nos setores do Tribunal afetados pela enchente.	79.200,00 (66 x 1.200,00)

Paulo Mendes esclareceu que a lista apresentada é de danos já conhecidos e que na medida em que os prédios estão sendo energizados, novos problemas podem surgir, o que poderá gerar novas demandas de contratações.

Aprovadas as novas demandas apresentadas, para encaminhamento das contratações conforme disponibilidade orçamentária.

### 6. Religação Datacenter à Rede Elétrica

Farias relatou as próximas etapas necessárias para que o datacenter possa ser religado:

- Conserto dos geradores - concluído
- Cura das bases elevadas - em andamento pela Sempro
- Elevação do cabeamento elétrico - sob responsabilidade da Sempro
- Reposicionamento dos geradores - Setic / Sempro
- Conexão e testes dos geradores - Setic / Sempro

Esclareceu que no momento em que for feito o chaveamento da energia elétrica para a rede da concessionária, será necessário um período maior do que um final de semana e que assim que houver previsão será informado à Presidência.

Des. Silvestrin ratificou que a Administração do TRT fará todo o necessário para que os datacenters voltem ao seu estado de normalidade (ligação à rede elétrica e geradores próprios) assim que possível.

### 7. Estratégia de Nuvem

Farias informou ao Comitê que o CSJT está elaborando um plano para uso de nuvem nos Tribunais do Trabalho e que já há um contrato em andamento que permitiu que três TRTs colocassem o Pje na nuvem, além de experiências como a migração do site do TST. Ele esclareceu outros aspectos relacionados a custo, necessidades de otimização e planejamento, além de segurança, que serão avaliados a partir desses pilotos antes de expandir o uso para os demais Tribunais. Diante da calamidade ocorrida no RS, o CSJT ofereceu ao TRT-4 a possibilidade de migração do Pje para a nuvem em 2025. As reuniões



## ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

técnicas começarão em agosto e, assim que houver mais esclarecimentos sobre as possibilidades e impactos, a situação será informada ao Comitê e à Presidência, por tratar-se de uma decisão institucional.

O juiz Jorge Araujo expressou sua preocupação em relação ao uso da nuvem e sugeriu a avaliação do uso como solução de backup ou datacenter secundário, em vez de uso como datacenter principal. Farias esclareceu que todos os aspectos serão discutidos quando a estratégia de uso de nuvem no TRT-4 for definida. Ele lembrou ainda que, embora os dois datacenters do TRT-4 estejam localizados em uma região afetada pela enchente, a estrutura física de ambos não foi comprometida, pois estão situados em andares superiores e não foram atingidos pelas águas.

### 8. Solução de Transcrição de Áudio

Relatada demanda para uso em sala de audiência de software desenvolvido pelo filho de Juiz do Trabalho, bloqueado pelo software de segurança do TRT-4, com as seguintes considerações:

- Ferramenta Zoom AI Companion disponível para o mesmo objetivo;
- Onde e como são armazenadas as informações às quais o software tem acesso é desconhecido pela Setic;
- Segurança do código-fonte da aplicação e dos componentes do executável também desconhecidos da Setic;
- Setic desconhece se o software utiliza componentes de terceiros (API) para fazer a transcrição;
- Toda ferramenta instalada no parque do TRT-4 necessita de suporte ao uso e à evolução da ferramenta e deve-se definir como será para esse software caso aprovado. Deve-se ainda levantar e avaliar pré-requisitos do software, como o Word que é citado e o TRT-4 não possui licenças atualizadas da Microsoft.

Submetido à avaliação do Comitê, o juiz Renato sugeriu que o juiz Fernando seja convidado para a próxima reunião do grupo de trabalho do Zoom AI Companion/Escribah. O objetivo é que ele veja o que está sendo feito e também mostre o que a ferramenta desenvolvida por seu filho faz, tirando todas as dúvidas e verificando se há lacunas não atendidas pelo Zoom que possam ser preenchidas. Após essa avaliação, o assunto poderá retornar para deliberação do Comitê.

Reunião encerrada às 12h10

### ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
--------	-------------	-------	-------------



ATA DE REUNIÃO  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

---

Encaminhar desativação de sistemas para aprovação da Presidência	<b>André Farias</b>	<b>imediate</b>	
--	---------------------	-----------------	--

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.